



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT/0003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO E A EMPRESA ALERTA SECURITY SOLUTIONS INFORMATICA LTDA - EPP.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Estados Unidos, 889, Jardim América, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, representada por seu Presidente, o Sr. **ROBERTO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.514.967 e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ALERTA SECURITY SOLUTIONS INFORMATICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Boa Vista, Nº 254, 17ª andar, conjunto 1.714 a 1717, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.014-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.946.041/0001-51, representada neste ato por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado este TERMO ADITIVO ao contrato CT/0003/2015, decorrente do Pregão nº 23/2014, Processo nº 27/2014, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

As partes resolvem de comum acordo, prorrogar o prazo do contrato, que tem por **objeto a manutenção e suporte da solução integrada de segurança de dados (firewall)**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico, e reajustar o valor inicialmente acordado, nos termos do art. 65, II, da Lei nº 8.666/93, consoante descrito na cláusula 14.1 do Contrato CT/0003/2015.

Destaca-se que a empresa mantém os valores e as condições mais vantajosas para a Administração Pública, em respeito ao art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme atesto do Fiscal do Contrato, ora declarado nos autos do processo em epígrafe.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O Termo Aditivo será reajustado com base na variação apresentada pelo índice IGP-M (FGV) do período cujo valor é 7,8767300%, passando assim de R\$ 64.912,30 (sessenta e quatro mil, novecentos e doze reais e trinta centavos) anuais, para R\$ 70.025,27 (setenta mil, vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) para os próximos 12 meses.

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	01/2016
Data final	01/2017
Valor nominal	R\$ 64.912,30 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0787673
Valor percentual correspondente	7,8767300 %
Valor corrigido na data final	R\$ 70.025,27 (REAL)

Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses contados de **02.03.2017** a **01.03.2018**, tendo início e vencimento em dia de expediente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

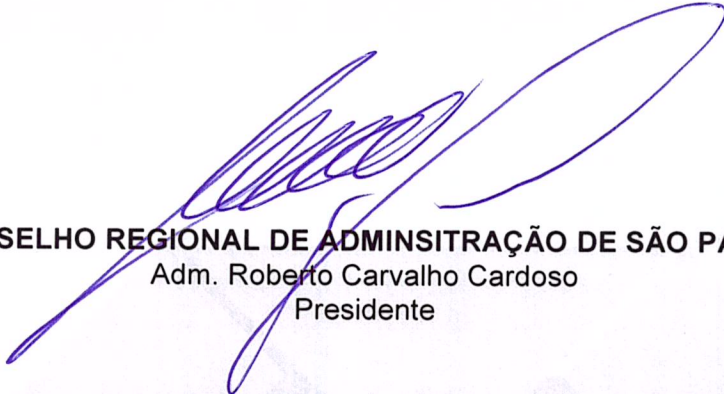
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado entre as partes.



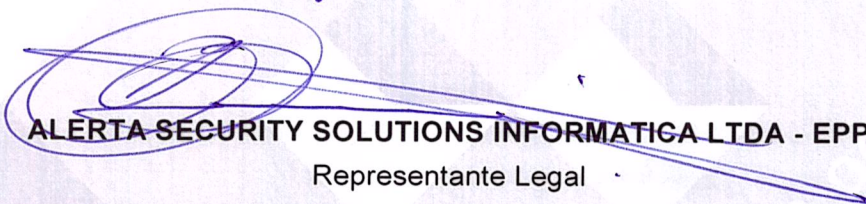
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato CT/0003/2015, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISITRAÇÃO DE SÃO PAULO
Adm. Roberto Carvalho Cardoso
Presidente



ALERTA SECURITY SOLUTIONS INFORMATICA LTDA - EPP
Representante Legal

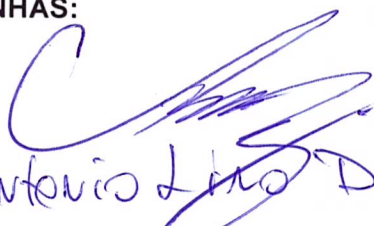
TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

RG:

CPF:




Antonio Lino Druz
17.543-834-0
085-943.628-46

Assinatura:

Nome:

RG:

CPF:



Fabriciana Costa
27519 397.4
168.943.618-27